



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 134

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para o procedimento de adesão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba à Rede Universitária de Telemedicina da Rede Nacional de Pesquisa, com os seguintes membros:

Silmar Silva Teixeira, SIAPE 1092495, Pró-Reitor, PROTIC (Presidente);

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro, SIAPE 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC;

Fernando Lopes e Silva-Junior – SIAPE 1870578, Docente do Curso de Medicina;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004646/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar JOHNATAN ALVES VIANA, SIAPE nº 3390427, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado - DDSA/CSIS/DSIT/PROTIC, para substituir EVERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, SIAPE nº 3390230, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado - DDSA/CSIS/DSIT/PROTIC(FG-01), no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004646/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar JOHNATAN ALVES VIANA, SIAPE nº 3390427, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado - DDSA/CS/DSIT/PROTIC, para substituir EVERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, SIAPE nº 3390230, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado - DDSA/CS/DSIT/PROTIC(FG-01), no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 392, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004708/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 3390250, Contadora, Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos DFC/DA/PRAD (FG-01), para substituir SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO, SIAPE nº 1669192, Chefe da Divisão de Controle de Pagamento DCPAG/DGCF/PRAD (FG-01), no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004840/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA SILVEIRA DENADAI, SIAPE nº 1377679, Chefe da Divisão de Fomento a Programas e Projetos de Extensão DFPPEX/CPPEX/PREX (FG-01), para substituir SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA, SIAPE nº 1952160, Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão CPPEX/PREX (CD-04), no período de 31/07/2025 a 08/08/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004427/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO DIÓGENES DA SILVEIRA FILHO, SIAPE nº 3402660, Secretário Administrativo - SA/PROTIC(FG-02), para substituir LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE nº 1564965, Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC - CPPGTIC/DGC/PROTIC(CD-04), no período de 21/07/2025 a 05/08/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004863/2025-36, resolve:

Art. 1º Designar REGIANE PEREIRA da SILVA, SIAPE nº 3411618, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP/PROGEP, para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal/DPP/CAP/PROGEP (FG-01), no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, por motivo de licença para tratar da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004897/2025-88, resolve:

Art. 1º Designar KARINA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 1641908, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Medicina, para substituir SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE nº 1555834, Coordenador do Curso de Medicina(FCC), no período de 17/07 a 31/07/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora habitualmente realiza atividades de expositivas tanto na docência, pesquisa e extensão do curso de engenharia de pesca. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.007696/2024-81.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RENATA DOURADO PINHO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 178 - CHEFIA CURSO BACH ENGENHARIA DE PESCA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 02/01/2025

PORTARIA Nº 70, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades onde se expõe aos riscos físicos, químicos e biológicos tanto na docência, quanto na pesquisa como extensão, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.004554/2025-37.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: THIAGO FERNANDES ALVES SILVA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 178 - CHEFIA CURSO BACH ENGENHARIA DE PESCA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/07/2025

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades onde se expõe ao risco biológico tanto na docência, liga acadêmica e atividades com alunos no Centro Integrado de Especialidades Médicas, CIEM, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. PROCESSO 23855.004683/2025-46.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FERNANDO AGUIAR LUZ
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 173 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM MEDICINA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 07/07/2025

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 171 DE 16 DE JULHO DE 2025

Aprova a Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 11/06/2025, e considerando:

- a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- a Resolução CONSUNI nº 63, de 1º de março de 2024, referente à Política de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito da UFDPAr;
- a Resolução CONSUNI nº 100, de 14 de outubro de 2024, referente à Política de Proteção de Dados Pessoais e cria o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da UFDPAr;
- a Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019: técnicas de segurança - Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes. Rio de Janeiro, 2019;
- a Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022: segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. Rio de Janeiro, 2022;
- a Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022: segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade - Controles de segurança da informação - Requisitos. Rio de Janeiro, 2023. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI);
- BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Portaria nº 93, de 26 de setembro de 2019. Glossário de Segurança da Informação;

- BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Departamento de Segurança da Informação. Instrução Normativa nº 01, de 27 de maio de 2020. Brasília - DF, GSI/PR, 2020;

- BRASIL. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Departamento de Segurança da Informação. Instrução Normativa nº 03, de 28 de maio de 2021;

- Modelo de Política de Segurança da Informação. Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Brasília, DF, MGI, agosto de 2024;

- Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital (DPSI/SGD), de março 2024;

- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Guia Orientativo - Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Junho 2023;

- Glossário de Segurança da Informação, aprovado pela Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021;

- o Processo nº 23855.010686/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), a Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR